



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 098 – CONSUPER/2013

Dispõe sobre alteração no PPC de Licenciatura em Matemática – Câmpus Camboriú.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFCatarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- I. O processo.nº 23348.000756/2011-94;
- II. A Resolução 031/2011, de 03/11/2011, que aprova o PPC do Curso em epígrafe;
- III. A reunião do Conselho Superior realizada no dia 19 de novembro de 2013;
- IV. A Resolução 057/2012, de 26/11/2012, que trata da Organização Didática dos Câmpus,

Resolve:

Art. 1º – APROVAR as alterações propostas pelo Núcleo Docente Estruturante, aprovadas pela Pró-reitoria de Ensino, referentes ao Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, do Câmpus Camboriú.

Art. 2º – Fica revogada a Resolução 031/2011 de 03/11/2011.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Reitoria do IF Catarinense, 19 de novembro de 2013.

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior